



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA

Divinópolis, 11 de junho de 2024

Ofício CM – 102/2024 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Solicitação de comparecimento à reunião de discussão de projetos de lei

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, é o presente ofício para encaminhar **CONVITE** à V.Sa. para participação em reunião realizada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, na próxima quarta-feira, dia 19 de junho de 2024, às 13h00min, no Plenarinho da Câmara Municipal, oportunidade em que serão debatidas com os edis que integram a Comissão Parlamentar questões relacionadas aos seguintes projetos de lei de autoria do Poder Executivo Municipal:

- **PLEM 102/2023** - Altera a Lei nº 6.665, de 1º de novembro de 2007, para criação dos cargos de Médico Generalista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, nos termos que especifica.
- **PLEM 103/2023** - Altera quantitativo de vagas constante no ANEXO III-II – ÁREA DA SAÚDE da Lei nº 6.655/07, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis”.
- **PLEM 019/2024** - Altera quantitativos de vagas constantes do Anexo III-I e do Anexo III-II – Área da Saúde, ambos da Lei nº 6.655/07, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis”.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

Ney Burguer

Vereador Membro e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis
Avenida Getúlio Vargas, 21, Centro, Divinópolis, Minas Gerais

Rua São Paulo, 277 – Centro – CEP 35.500-006 – Telefone (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br

Andela Jotafony de Almeida
SINTRAM - Centro Oeste - Divinópolis - MG

12/06/2024

OK

Assinantes

✓ **CLAUDINEI CUNHA DA SILVA**

Assinou em 11/06/2024 às 16:15:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

KRJ 7X3 3K1 J8D